



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 732/ 2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Nº 154/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento do servidor deste Município do Srº **LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, Fiscal de Vigilância Sanitária Matrícula nº 22259, do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o Srº **LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, Fiscal de Vigilância Sanitária neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO, Para reunião técnica do grupo de Vigilâncias Sanitárias prioritárias para as ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA). A reunião ocorrerá em Palmas/TO no dia 27 de novembro 2025 no auditório do 4º andar do Anexo I da SES/TO no endereço: quadra 104 Norte, Av. LO 02, lotes 20/30 - Edifício Knopp.

II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 17 de novembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f50c11-17112025163536**